



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 219/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Felipe Augusto Matozinho, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 21299, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 26 de março de 2025 a 24 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 26 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**